



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

LISTA NOMINAL DE VOTAÇÃO REFERENTE 3º SEMANA DE MARÇO 2025

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE MARÇO - DIA 18/03/2025				
PROJETO	NOMES DOS VEREADORES			
	SITUAÇÃO	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
PROJETO DE LEI Nº60/2024 - DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL-AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA E VENDA TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A CRISTIANO SOUZA VIANA	Aprovado por unanimidade	—	—	—
PROJETO DE LEI Nº63/2024 - DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA E VENDA TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ANTONIO SOUSA DA SILVA.	Aprovado por unanimidade	—	—	—
PROJETO DE LEI Nº66/2024 -DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL-AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA E VENDA TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ALESSANDRO CAMPOS BATISTA.	Aprovado por unanimidade	—	—	—
PROJETO DE LEI Nº 013/2025 – DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A WILLIAN DA SILVA SOUZA.	Aprovado por unanimidade	—	—	—
PROJETO DE LEI Nº 029/2025 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR – DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Aprovado por unanimidade	—	—	—
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº005/2025-DE AUTORIA DO VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES - CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE ITAITUBA, NO ÂMBITO DA CÂMRA MUNICIPAL DE ITAITUBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Aprovado por unanimidade	—	—	—
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2025 – ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Aprovado por unanimidade	—	—	—
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÕES NO REGIMENTO INERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, E ACRESCENTA O §3º E §4º AO ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Aprovado por unanimidade	—	—	—



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Atenciosamente


WASHINGTON RICARLOS P. MARQUES
Presidente CMI